



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000805

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

12.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

12.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento, ou ainda assinar a via digitalmente se possuir.

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº **083/2021** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº **083/2021**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

* 000806

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e pelo Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTO, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº: 03.958.284/0001-11

CLEYTON RICARDO LAZAROTO

CPF Nº: 884.567.571-87

Testemunhas:

ALEX GOTARDI

CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000807

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Aos dezoito dias de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 083/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

B2G DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Rua: 22 DE ABRIL, 1478 SALA 01 - CEP: 89900000 - BAIRRO: SÃO JORGE, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.034.638/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. PEDRO HENRIQUE GENESINI, e do CPF nº 072.309.899-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento., para fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	2	15595	ADAPTADOR DE REDE, GIGABIT, MINI PCI EXPRESS, 100/1000MBPS	TP-LINK	UN	30,00	98,00	2.940,00
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	15	15662	FERRO DE SOLDA 70W Tensão de trabalho 110V; Potência 70W; Ponta com revestimento antioxidante; Cabo plástico circular sem borracha;	TRAMONTINA	UN	5,00	156,00	780,00
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	24	15586	HD SSD 240GB HD SSD 240GB Especificações Técnicas: - sata iii 6gb/s - leitura mínima: 550mb/s - gravação mínima: 480mb/s	KINGSPEC	UN	40,00	338,00	13.520,00
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	26	15588	HD SSD M.2 500GB NVME Especificações Técnicas: - M.2 Sata 8Gb/s - leitura mínima: 3000mb/s - gravação mínima: 1000mb/s	KINGSTON	UN	2,00	689,00	1.378,00
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	32	94	MEMÓRIA DESKTOP 2GB (1X2GB) 800 MHZ DDR2 Especificações: - Tipo de memória: DDR2 - Capacidade: 2GB (2GBx1) - Velocidade testada: 1333MHz	KEEPDATA	UN	15,00	178,00	2.670,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

000808

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

P								
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	33	9820	MEMÓRIA DESKTOP 4GB (1X24B) 1600 MHZ DDR3 Especificações: - Tipo de memória: DDR3 - Capacidade: 4GB (4GBx1) - Velocidade testada: 1333MHz	MACROVIP	UN	30,00	231,00	6.930,00
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	34	9562	MEMÓRIA DESKTOP 4GB (1X4GB) 1333 MHZ DDR3 Especificações: - Tipo de memória: DDR3 - Capacidade: 4GB (4GBx1) - Velocidade testada: 1333MHz	KEEPDATA	UN	20,00	265,00	5.300,00
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	35	15590	MEMÓRIA DESKTOP 4GB 2400MHZ DDR4 = CL15 Especificações: - Tipo de memória: DDR4 - Capacidade: 4GB (4GBx1) - Velocidade testada: 2400MHz - Latência Máxima CL 15 ou menor - Dissipador Embutido - Memória não KVR	KEEPDATA	UN	20,00	252,00	5.040,00
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	36	15591	MEMÓRIA DESKTOP 8GB 2400MHZ DDR4 = CL15 Especificações: - Tipo de memória: DDR4 - Capacidade: 8GB (8GBx1) - Velocidade testada: 2400MHz - Latência Máxima CL 15 ou menor - Dissipador Embutido - Memória não KVR	MACROVIP	UN	20,00	355,00	7.100,00
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	39	15606	PASTA TÉRMICA COM APLICADOR PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS Especificações: - Conteúdo: = 5g - Cor: Silver - Composição: Silicone e Prata - Condutividade Térmica: > 5,5 W / mK - Resistência à Temperatura: -50 ° C - 220 ° C - Alta condutividade Térmica - Não condutivo - Resistência à corrosão	DEX	UN	30,00	31,34	940,20
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	46	15646	ROUTERBOARD RB750 GR3 - HOMOLOGADO ANATEL Especificações do produto - Frequência nominal CPU880 MHz - Contagem de núcleos de CPU2 - Tamanho de RAM 256 MB - 10/100/1000 portas Ethernet 5 - Número de portas USB1 - Sistema operacionalRouterOS - Tensão de entrada suportada8 V - V 30 Sistema operacionalRouterOS	MIKROTIK	UN	5,00	980,00	4.900,00
LOTE: 003 - Lote 003-EXCLUSIVO ME/EP P	50	16972	SWITCH POE+ PARA CFTV 5 PORTAS Especificações » 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+ » Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 58 W de potência máxima total » Função PoE extend para transmissão de dados e PoE por	TP-LINK	UN	5,00	590,00	2.950,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000809

			até 250 metros¹ » Proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação² » QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p) » Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x) » Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing - CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+) » Fonte de alimentação bivolt automático					
TOTAL								54.448,20

1.2. Valor total da Ata **54.448,20**(Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. O objeto desta licitação, deverá ser entregue, de forma parcelada, de acordo com as solicitações de cada secretaria, podendo haver alterações no endereço da entrega, dependendo da Secretaria solicitante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. A Contratada deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.3. Os prazos de que tratam o item 3.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.5. O objeto deste edital e ANEXO I, deverá ser entregue no prazo e forma acima indicado, totalmente completo e em perfeito estado de conservação, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

3.6. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

* 000810

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Garantia: a contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos de acordo com as normas pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações e condições expressas neste edital; os equipamentos deverão estar devidamente embalados acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conterem em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;

5.2. Entregar os equipamentos em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação, do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo.

5.3. Entregar os equipamentos constantes deste Termo de Referência, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.

5.4. Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

5.5. Substituir, o produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

6.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

6.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

6.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

6.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

6.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

6.7. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

6.8. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

6.9. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000811

à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

6.10. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

6.11. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

6.12. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

6.13. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

6.13.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

6.13.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

6.13.3. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

6.13.4. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

6.13.5. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.13.6. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000812

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. O Município poderá parcelar o pagamento, de acordo com a necessidade da administração.

8.5. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos próprios do Município, da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
550	04.011.04.122.0403.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

8.6. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.7. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

8.8. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.9. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.10. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

8.11. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá ao(a) Sr(a) PEDRO HENRIQUE GENESINI inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.309.899-90, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata, serão efetuados pelos servidores ALEX GOTARDI. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000813

10.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Santo Antonio do Sudoeste convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.5. Procedente o pedido, o Município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.6. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.7. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.8. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000814

11.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

12.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

12.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento, ou ainda assinar a via digitalmente se possuir.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000815

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº **083/2021** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº **083/2021**

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e pelo Sr. PEDRO HENRIQUE GENESINI, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

B2G

DISTRIBUIDORA

LTDA:3703463800

0153

B2G DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 37.034.638/0001-53

PEDRO HENRIQUE GENESINI

CPF Nº: 072.309.899-90

Assinado de forma digital

por B2G DISTRIBUIDORA

LTDA:37034638000153

Dados: 2021.10.26

10:28:39 -03'00'

Testemunhas:

ALEX GOTARDI

CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

• 000810

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

Aos dezoito dias de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DATEN TECNOLOGIA LTDA, sediada na Rua: RODOVIA ILHÉUS-URUCUCA, BA 262, KM 3,5, km 3,5 URUCUCA - CEP: 45658355 - BAIRRO: IGUAPE, na cidade de Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG nº e do CPF nº 240.115.505-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento., para fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001-AMPLA CONCORRÊNCIA	2	18442	COMPUTADOR TIPO I COM MONITOR DE VIDEO LCD E ILUMINAÇÃO EM LED, MÍNIMO COMPUTADOR TIPO I COM MONITOR DE VIDEO LCD E ILUMINAÇÃO EM LED, MÍNIMO DE 1 (UM) MONITOR 21.5 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1920x1080, TECLADO E MOUSE Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS ITENS: ITEM 1 - COMPUTADOR TIPO I COM MONITOR DE VIDEO LCD E ILUMINAÇÃO EM LED, MÍNIMO DE 1 (UM) MONITOR 21.5 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1920x1080. 1.1 Gabinete: Gabinete Micro ATX, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos; Possibilitar a instalação de	DATEN	UN	15,00	5.400,00	81.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

• 000817

		<p>cadeado ou lacre se segurança em slot ou trava externa específica;</p> <p>Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Disco Rígido e Memória) sem a necessidade de ferramentas, sendo aceito parafuso recartilhado;</p> <p>Disponer de autofalante interno, ou no monitor para emissão de sons do Sistema Operacional;</p> <p>O equipamento não deverá possuir lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante.</p> <p>1.2 Processador:</p> <p>Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador;</p> <p>Processador de no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads, litografia de 14nm, 64bits, clock real mínimo de 3.6Ghz e 6 (seis) Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;</p> <p>Suporte à memória DDR4 2666Mhz;</p> <p>Destacar na proposta o modelo do processador ofertado.</p> <p>1.3 Memória:</p> <p>Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2400Mhz;</p> <p>Capacidade instalada de no mínimo 8 (oito) Gb (2x4Gb) ou (1x8Gb);</p> <p>Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM.</p> <p>1.4 Sistema de armazenamento:</p> <p>Interno ao contendo 1 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 240Gb. Os discos deverão ser originais e integrador em fábrica, não sendo aceita a adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.</p> <p>1.5 Placa principal:</p> <p>1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2242/2260/2280 SATA and PCIe x2 SSD</p>				
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000818

		<p>support);</p> <p>4 x SATA 6Gb/s connectors;</p> <p>1 x PCI Express x16 slot, running at x16;</p> <p>2 x PCI Express x1 slots (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.);</p> <p>Supports up to ASPM L1.2 power management protocols;</p> <p>1 x 24-pin ATX main power connector;</p> <p>1 x 8-pin ATX 12V power connector;</p> <p>1 x CPU fan header;</p> <p>1 x system fan header;</p> <p>1 x RGB LED strip header;</p> <p>1 x front panel header;</p> <p>1 x front panel audio header;</p> <p>1 x USB 3.2 Gen 1 header;</p> <p>1 x USB 2.0/1.1 header;</p> <p>1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only);</p> <p>1 x serial port header;</p> <p>1 x Clear CMOS jumper;</p> <p>?1 x PS/2 keyboard/mouse port;</p> <p>1 x D-Sub port;</p> <p>1 x HDMI port;</p> <p>2 x USB 3.2 Gen 1 ports;</p> <p>4 x USB 2.0/1.1 ports;</p> <p>1 x RJ-45 port;</p> <p>3 x audio jacks;</p> <p>Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);</p> <p>1.6 Teclado e mouse:</p> <p>Teclado USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;</p> <p>Mouse USB com 3 (três) botoes, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, optico ou laser, com botão de rolagem.</p> <p>1.7 Fonte de alimentação:</p>				
--	--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000819

			<p>Fonte de alimentação 100-240V chaveada, com consumo de até 200W.</p> <p>1.8 Monitor:</p> <p>Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080;</p> <p>Conectividades: Possuir pelo menos 1 (uma) interface VGA 1(uma) porta HDMI;</p> <p>Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e Vertical;</p> <p>Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136;</p> <p>Deverá possuir certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro;</p> <p>Possuir autofalantes, no caso de não existir no gabinete;</p> <p>Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico;</p> <p>Base com ajuste de Altura, inclinação e Rotação de tela para operação em modo paisagem(padão) e retrato.</p> <p>1.9 Software licenciados instalados:</p> <p>Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho.</p> <p>1.10 Certificações e compatibilidades:</p> <p>O fabricante do equipamento deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, ou estar em conformidade com a PPB para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais;</p> <p>O Fabricante deverá estar em conformidade com a</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

• 000820

		<p>especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</p> <p>O fabricante do microcomputador deverá possuir Certificado ISO 9001 de qualidade;</p> <p>1.11 Garantia:</p> <p>O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 ou autorizada no município;</p> <p>O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.</p> <p>1.12 Padrões:</p> <p>Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.</p> <p>1.13 Considerações finais:</p> <p>O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;</p> <p>A Licitante, quando não for o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração do fabricante específica para este processo, informando que é uma revenda autorizada a comercializar os produtos ofertados.</p>					
TOTAL							81.000,00

1.2. Valor total da Ata **81.000,00(Oitenta e Um Mil Reais)**.

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000821

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. O objeto desta licitação, deverá ser entregue, de forma parcelada, de acordo com as solicitações de cada secretaria, podendo haver alterações no endereço da entrega, dependendo da Secretaria solicitante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A Contratada deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.
- 3.3. Os prazos de que tratam o item 3.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O objeto deste edital e ANEXO I, deverá ser entregue no prazo e forma acima indicado, totalmente completo e em perfeito estado de conservação, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.
- 3.6. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

- 4.1. Garantia: a contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos de acordo com as normas pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações e condições expressas neste edital; os equipamentos deverão estar devidamente embalados acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conterem em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;

5.2. Entregar os equipamentos em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação, do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo.

5.3. Entregar os equipamentos constantes deste Termo de Referência, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.

5.4. Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

• 000822

nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

5.5. Substituir, o produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

6.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

6.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

6.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

6.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

6.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

6.7. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

6.8. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

6.9. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

6.10. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

6.11. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

6.12. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

6.13. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

6.13.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

6.13.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

• 000823

6.13.3. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

6.13.4. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

6.13.5. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.13.6. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. O Município poderá parcelar o pagamento, de acordo com a necessidade da administração.

8.5. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos próprios do Município, da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
550	04.011.04.122.0403.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

8.6. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.7. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000824

8.8. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.9. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.10. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

8.11. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá ao(a) Sr(a) JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR portador(a) do R.G. n° e inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 240.115.505-82, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata, serão efetuados pelos servidores LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Santo Antonio do Sudoeste convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.5. Procedente o pedido, o Município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

• 000825

10.6. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.7. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.8. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000826

12.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

12.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

12.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento, ou ainda assinar a via digitalmente se possuir.

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº **083/2021** e a proposta da Contratada conforme



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

• 000827

estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº **083/2021**

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e pelo Sr. JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de agosto de 2021

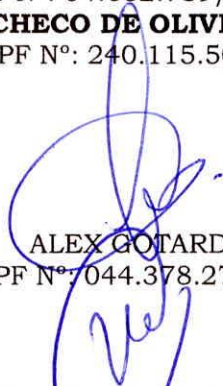

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

JOSE PACHECO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582

Assinado de forma digital por JOSE
PACHECO DE OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582
Dados: 2021.10.28 16:55:54 -03'00'

DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº: 04.602.789/0001-01
JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF Nº: 240.115.505-82

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000828

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: B2G DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 37.034.638/0001-53
Representante: PEDRO HENRIQUE GENESINI
CPF nº 072.309.899-90

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 54.448,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/08/2021
JORNAL: AmP
EDIÇÃO: 2332
AmP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2021
JORNAL: tribuna
REGIONAL
EDIÇÃO: 1930
AmP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2021
JORNAL: GAZETA DO
PARANÁ
EDIÇÃO: _____
AmP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: / /
JORNAL: _____
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **RITA SCIBOR**, portadora do CPF Nº 061.270.079-84, para ocupar o cargo de CHEFE DE SEÇÃO, de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 19 de Agosto de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:4799138F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020

Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 18/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Pela Contratante

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

CLAIR BERNADETTE TESSER

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:891EF583

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 206/2020

Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 337,50
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

AMARILDO BASEGGIO

Representante Legal

000829

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:039D0424

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 55/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019

Pregão nº 17/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RADAR INTELIGÊNCIA EIRELI;

VALOR: R\$ 33.750,00

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO GERALDO TOPANOTTI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E43402BB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: B2G DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 37.034.638/0001-53

Representante: PEDRO HENRIQUE GENESINI

CPF nº 072.309.899-90

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 54.448,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1E128C92

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF nº 040.508.269-09

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento..

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 59/2021 - PR	
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR		Processo Administrativo: 80/2021	Folha: 1/1
		Processo de Licitação: 76/2021	
		Data do Processo: 30/07/2021	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 76/2021
b) Licitação Nr.: 59/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/08/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresas para prestação de serviços de instalação e manutenção (preventiva/corretiva), de ar condicionado e ventiladores, incluindo o fornecimento de peças, materiais, acessórios e mão de obra, de equipamentos de refrigeração e comunicação nos prédios públicos do Município de Barracão/PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
Lote 3 - 001880 - DAVI CASAGRANDE	6	0,0000	12.900,00
Lote 4 - 001880 - DAVI CASAGRANDE	16	0,0000	9.990,00
Total por Fornecedor:	22		22.890,00
Lote 1 - 005707 - JULIO CESAR ONOFRE	36	0,0000	97.000,11
Lote 2 - 005707 - JULIO CESAR ONOFRE	5	0,0000	12.000,00
Total por Fornecedor:	41		109.000,11
Total:	63		131.890,11

Barracão, 20 de Agosto de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 55/2021 - PR	
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR		Processo Administrativo: 74/2021	Folha: 1/1
		Processo de Licitação: 71/2021	
		Data do Processo: 27/07/2021	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71/2021
b) Licitação Nr.: 55/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/08/2021
e) Objeto da Licitação: Fornecedor de material hidráulico e mão de obra especializada, para manutenção e melhoria dos prédios públicos municipais.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001880 - DAVI CASAGRANDE	47	0,0000	63.224,00
- 005151 - DELH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E	7	0,0000	9.980,00
- 007342 - DRÉHER METAIS SANITÁRIOS LTDA	6	0,0000	7.876,00
- 007341 - EVERTON TOME BAUMGARDT 03799422974	1	0,0000	26.000,00
- 001873 - MARSANCO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	8	0,0000	4.327,00
- 006664 - VALDECI R KOVALSKI ME	19	0,0000	30.350,00
Total:	88		141.757,00

Barracão, 20 de Agosto de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

PORTARIA Nº 078/2021

NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

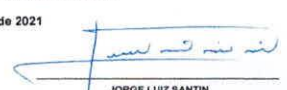
Art. 1º. Nomear VERA NADIA PELISSARI, JEVERSON GOMES DA SILVA e DOMINGO ANTUNES DA SILVA, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de instaurar e dar andamento a processo administrativo disciplinar, até final solução, destinado a apurar os fatos relacionados com o servidor municipal, MATEUS MATINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão acima designada poderá requisitar auxílio da assessoria jurídica desta municipalidade, para atuar no feito, conjuntamente, prestando as informações e tarefas de seu cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 18 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO	
DECRETO Nº 00235/21 de 4 de Agosto de 2021	
Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002275/20 de 26 de Novembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 102.310,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.510,00
11.01.12.361.0004.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	5.000,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trate o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.1.90.94.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA'	1.000,00
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	5.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	5.510,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-4.4.90.81.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
Excesso de arrecadação	55.000,00
Superávit financeiro	6.800,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2021	
 JORGE LUIZ SANTIN Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2021

OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA - realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto			EXAME	100,00	150,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: B2G DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 37.034.638/0001-53
Representante: PEDRO HENRIQUE GENESINI - CPF nº 072.309.899-90
OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.. VALOR TOTAL: R\$ 54.448,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 17/08/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BELINKI e SOUZA LTDA - CNPJ Nº 08.831.603/0001-47
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA - CPF nº 040.508.269-09
OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.. VALOR TOTAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 17/08/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 04.602.789/0001-01
Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF nº 240.115.505-82
OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)
VIGÊNCIA: 17/08/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000832

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF nº 040.508.269-09

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/08/2021
JORNAL: AmP
EDICÃO: 2332
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2021
JORNAL: GRIBUNA REGIONAL
EDICÃO: 1910
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2021
JORNAL: GAZETA DO PARANÁ
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: ____/____/____
JORNAL: _____
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **RITA SCIBOR**, portadora do CPF Nº 061.270.079-84, para ocupar o cargo de CHEFE DE SEÇÃO, de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 19 de Agosto de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:4799138F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020

Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 18/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Pela Contratante

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

CLAIR BERNARDETTI TESSER

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:891EF583

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 206/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 206/2020

Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 337,50
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

AMARILDO BASEGGIO

Representante Legal

• 000833

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:039D0424

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 55/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019

Pregão nº 17/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RADAR INTELIGÊNCIA EIRELI;

VALOR: R\$ 33.750,00

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO GERALDO TOPANOTTI - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:E43402BB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: B2G DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 37.034.638/0001-53

Representante: PEDRO HENRIQUE GENESINI

CPF nº 072.309.899-90

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 54.448,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:1E128C92

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF nº 040.508.269-09

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7BE2B1AE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 04.602.789/0001-01

Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 240.115.505-82

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:700D2CE0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.459-53

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 34.785,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B615A26A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEITON DA SILVA

CPF nº 087.980.769-57

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 102.236,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3DDF9B04

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: jackson ubiratan vargas

CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:83781E83

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021

Processo dispensa nº 0105/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

Representante: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158(Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m², (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni



Código Identificador:0BD47890


**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 59/2021 - PR	
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR		Processo Administrativo: 80/2021 Processo de Licitação: 76/2021 Data do Processo: 30/07/2021	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
<p>O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:</p>			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 76/2021 b) Licitação Nr.: 59/2021-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 20/08/2021 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção (preventiva/corretiva), de ar condicionado e ventiladores, incluindo o fornecimento de peças, materiais, acessórios e mão de obra, de equipamentos de refrigeração e comunicação nos prédios públicos do Município de Barracão/PR.			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):			
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
Lote 3 - 001880 - DAVI CASAGRANDE	6	0,0000	12.900,00
Lote 4 - 001880 - DAVI CASAGRANDE	16	0,0000	9.990,00
Total por Fornecedor:	22		22.890,00
Lote 1 - 005707 - JULIO CESAR ONOFRE	36	0,0000	97.000,11
Lote 2 - 005707 - JULIO CESAR ONOFRE	5	0,0000	12.000,00
Total por Fornecedor:	41		109.000,11
Total:	63		131.890,11

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2021 - PR	
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR		Processo Administrativo: 74/2021 Processo de Licitação: 71/2021 Data do Processo: 27/07/2021	
Folha: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
<p>O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:</p>			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 71/2021 b) Licitação Nr.: 55/2021-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 20/08/2021 e) Objeto da Licitação: Fornecedor de material hidráulico e mão de obra especializada, para manutenção e melhoria dos prédios públicos municipais.			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):			
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001880 - DAVI CASAGRANDE	47	0,0000	63.224,00
- 005151 - DELH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E	7	0,0000	9.980,00
- 007342 - DRÊHER METAIS SANITARIOS LTDA	6	0,0000	7.876,00
- 007341 - EVERTON TOMÉ BAUMGARDT 03798422974	1	0,0000	26.000,00
- 001873 - MARSSANO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	8	0,0000	4.327,00
- 006664 - VALDECIR KOVALSKI ME	19	0,0000	30.350,00
Total:	88		141.757,00

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO	
PORTARIA Nº 078/2021	
NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR	
<p>JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,</p>	
RESOLVE:	
<p>Art. 1º. Nomear VERA NADIA PELISSARI, JEVERSON GOMES DA SILVA e DOMINGO ANTUNES DA SILVA, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de instaurar e dar andamento a processo administrativo disciplinar, até final solução, destinado a apurar os fatos relacionados com o servidor municipal, MATEUS MATINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.</p>	
<p>PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão acima designada poderá requisitar auxílio da assessoria jurídica desta municipalidade, para atuar no feito, conjuntamente, prestando as informações e tarefas de seu cargo.</p>	
<p>Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.</p>	
Barracão - PR, 18 de agosto de 2021.	
 JORGE LUIZ SANTIN PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO	
DECRETO Nº 002235/21 de 4 de Agosto de 2021	
Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002275/20 de 26 de Novembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 102.310,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.28.782.0019.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.510,00
11.01.12.361.0004.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	5.000,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	1.000,00
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.036-3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	5.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	5.810,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
Excesso de arrecadação	55.000,00
Superávit financeiro	6.800,00
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2021	
 JORGE LUIZ SANTIN Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE																												
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO																												
PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2021																												
OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.																												
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote</th> <th>Item</th> <th>Produto/Serviço</th> <th>Marca</th> <th>Modelo</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço</th> <th>Preço total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>EXAME DE ECOCARDIOGRAMA - realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto</td> <td></td> <td></td> <td>EXAME</td> <td>100,00</td> <td>150,00</td> <td>15.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">TOTAL</td> <td></td> <td>15.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	1	1	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA - realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto			EXAME	100,00	150,00	15.000,00	TOTAL								15.000,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total																				
1	1	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA - realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto			EXAME	100,00	150,00	15.000,00																				
TOTAL								15.000,00																				
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.																												
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal																												

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: B2G DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 37.034.638/0001-53 Representante: PEDRO HENRIQUE GENESINI - CPF nº 072.309.899-90	
OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.. VALOR TOTAL: R\$ 54.448,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 17/08/2022	
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA - CNPJ Nº 08.831.603/0001-47 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA - CPF nº 040.508.269-09	
OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.. VALOR TOTAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 17/08/2022	
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 04.602.789/0001-01 Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF nº 240.115.505-82	
OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc, para atender as demandas das Secretarias Municipais.	
VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) VIGÊNCIA: 17/08/2022	
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 04.602.789/0001-01

Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 240.115.505-82

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/08/2021
JORNAL: AmP
EDIÇÃO: 2332
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2021
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1910
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2021
JORNAL: GAZETA DO PARANÁ
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: ____/____/____
JORNAL: _____
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7BE2B1AE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 04.602.789/0001-01

Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 240.115.505-82

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:700D2CE0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.459-53

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 34.785,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B615A26A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEITON DA SILVA

CPF nº 087.980.769-57

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 102.236,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3DDF9B04

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: jackson ubiratan vargas

CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:83781E83

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021

Processo dispensa nº 0105/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

Representante: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158(Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m2, (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni



Código Identificador:0BD47890


**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 59/2021 - PR	
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR		Processo Administrativo: 80/2021 76/2021	Processo de Licitação: 30/07/2021
		Data do Processo:	
		Folha: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	76/2021		
b) Licitação Nr.:	59/2021-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	20/08/2021		
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresas para prestação de serviços de instalação e manutenção (preventiva/corretiva), de ar condicionado e ventiladores, incluindo o fornecimento de peças, materiais, acessórios e mão de obra, de equipamentos de refrigeração e comunicação nos prédios públicos do Município de Barracão/PR.		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 3 - 001880 - DAVI CASAGRANDE	6	0,0000	12.900,00
Lote: 4 - 001880 - DAVI CASAGRANDE	16	0,0000	9.990,00
Total por Fornecedor:	22		22.890,00
Lote: 1 - 005707 - JULIO CESAR ONOFRE	36	0,0000	97.000,11
Lote: 2 - 005707 - JULIO CESAR ONOFRE	5	0,0000	12.000,00
Total por Fornecedor:	41		109.000,11
Total:	63		131.890,11
Barracão, 20 de Agosto de 2021.			
JORGE LUIZ SANTIN			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 55/2021 - PR	
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR		Processo Administrativo: 74/2021 71/2021	Processo de Licitação: 27/07/2021
		Data do Processo:	
		Folha: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	71/2021		
b) Licitação Nr.:	55/2021-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	20/08/2021		
e) Objeto da Licitação	Fornecimento de material hidráulico e mão de obra especializada, para manutenção e melhoria dos prédios públicos municipais.		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001880 - DAVI CASAGRANDE	47	0,0000	63.224,00
- 005151 - DELH COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E	7	0,0000	9.990,00
- 007342 - DRÉCHER METAIS SANITARIOS LTDA	6	0,0000	7.876,00
- 007341 - EVERTON TOME BAUMGAROT 03798422974	1	0,0000	28.000,00
- 001873 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAS DE	8	0,0000	4.327,00
- 006664 - VALDECIR KOVALSKI ME	19	0,0000	30.350,00
	88		141.757,00
Barracão, 20 de Agosto de 2021.			
JORGE LUIZ SANTIN			

		ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2021		
NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR		
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,		
RESOLVE:		
Art. 1º. Nomear VERA NADIA PELISSARI, JEVERSON GOMES DA SILVA e DOMINGO ANTUNES DA SILVA, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de instaurar e dar andamento a processo administrativo disciplinar, até final solução, destinado a apurar os fatos relacionados com o servidor municipal, MATEUS MATINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.		
PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão acima designada poderá requisitar auxílio da assessoria jurídica desta municipalidade, para atuar no feito, conjuntamente, prestando as informações e tarefas de seu cargo.		
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.		
Barracão - PR, 18 de agosto de 2021.		
 JORGE LUIZ SANTIN PREFEITO MUNICIPAL		

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO DECRETO Nº 000235/21 de 4 de Agosto de 2021	
Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002275/20 de 26 de Novembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 102.310,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.510,00
11.01.12.361.0004.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	5.000,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.385.0004.2.040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.1.90.94.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.385.0004.2.040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
11.02.12.385.0004.2.040-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA'	1.000,00
11.02.12.385.0004.2.040-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	5.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	5.510,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.385.0004.2.040-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.385.0004.2.040-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
Excesso de arrecadação	55.000,00
Superávit financeiro	6.800,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2021	
 JORGE LUIZ SANTIN Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE																									
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO																									
PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2021																									
OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.																									
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Produto/Serviço</th> <th>Marca</th> <th>Modelo</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço</th> <th>Preço total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>EXAME DE ECOCARDIOGRAMA realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto</td> <td></td> <td></td> <td>EXAME</td> <td>100,00</td> <td>150,00</td> <td>15.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>15.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	1	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto			EXAME	100,00	150,00	15.000,00	TOTAL							15.000,00
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total																		
1	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto			EXAME	100,00	150,00	15.000,00																		
TOTAL							15.000,00																		
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.																									
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal																									

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	
CONTRATADA: B2G DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 37.034.638/0001-53	
Representante: PEDRO HENRIQUE GENESINI - CPF nº 072.309.899-90	
OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.. VALOR TOTAL: R\$ 54.448,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 17/08/2022	
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA - CNPJ Nº 08.831.603/0001-47	
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA - CPF nº 040.508.269-09	
OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento..	
VALOR TOTAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 17/08/2022	
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 04.602.789/0001-01	
Representante: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF nº 240.115.505-82	
OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.	
VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)	
VIGÊNCIA: 17/08/2022	
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000841

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.459-53

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 34.785,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	20/08/2021
JORNAL:	Am P
EDIÇÃO:	2332
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21/08/2021
JORNAL:	GRIBUNA
EDIÇÃO:	REGIONAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21/08/2021
JORNAL:	GAZETA DO
EDIÇÃO:	PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	/ /
JORNAL:	
EDIÇÃO:	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

VALOR TOTAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7BE2B1AE

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 04.602.789/0001-01

Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 240.115.505-82

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:700D2CE0

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.459-53

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 34.785,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B615A26A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEITON DA SILVA

CPF nº 087.980.769-57

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 102.236,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3DDF9B04

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: jackson ubiratan vargas

CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:83781E83

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021

Processo dispensa nº 0105/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

Representante: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158(Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m², (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:0BD47890

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021

Cuide de quem você ama, fique em casa



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 815/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 VALOR TOTAL: R\$ 34.040,00 (Trinta e Quatro Mil e Quarenta Reais)
 VIGÊNCIA: 18/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 094/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.904,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais)
 VIGÊNCIA: 18/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 0104/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 0104/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 0104/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 0104/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 0104/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 0104/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 0104/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 083/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: Jackson Ubratan Vargas - CPF Nº 788.067.049-15
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.
 VALOR TOTAL: R\$ 697.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 17/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 083/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
 Representante: Cleiton Da Silva - CPF Nº 087.980.769-57
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.
 VALOR TOTAL: R\$ 102.236,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 17/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 083/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: DISTR DA COSTA - CPF Nº 175.493.459-53
 Representante: Darci Da Costa - CPF Nº 175.493.459-53
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.
 VALOR TOTAL: R\$ 34.785,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 17/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 083/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: BAGA TOLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - CNPJ Nº 09.053.748/0001-27
 Representante: Sérgio Bagatoli - CPF Nº 474.018.009-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.904,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais)
 VIGÊNCIA: 18/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021
 PREÇO PRESENCIAL Nº 084/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDOUROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000845

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEITON DA SILVA

CPF nº 087.980.769-57

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 102.236,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/08/2021
JORNAL: AmP
EDICÃO: 2332
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2021
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL 2
EDICÃO: 1310
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2021
JORNAL: GAZETA do
PARANÁ
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: ____/____/____
JORNAL: _____
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7BE2B1AE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 04.602.789/0001-01

Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 240.115.505-82

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:700D2CE0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.459-53

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 34.785,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B615A26A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEITON DA SILVA

CPF nº 087.980.769-57

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 102.236,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3DDF9B04

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: jackson ubiratan vargas

CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:83781E83

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021

Processo dispensa nº 0105/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

Representante: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158(Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m², (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:0BD47890

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 084/2021 - Processo nº 815/2021. Objeto: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação...

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes details for Bebedouro Industrial suspenso 50 litros.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes details for Bebedouro Industrial suspenso de 100L.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes details for Bebedouro Industrial suspenso 200 litros.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes details for Bebedouro Industrial 50 litros 2 torneiras.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes details for Bebedouro Industrial com 3 torneiras.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/08/2021. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 - Processo nº 815/2021. OBJETO: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação...

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes details for Bebedouro Industrial suspenso 50 litros.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes details for Bebedouro Industrial suspenso de 100L.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes details for Bebedouro Industrial suspenso 200 litros.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes details for Bebedouro Industrial 50 litros 2 torneiras.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes details for Bebedouro Industrial com 3 torneiras.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0333/2021 - Processo dispensa nº 0104/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR...



Cuide de quem você ama, fique em casa unidos no combate e prevenção ao Covid-19



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000849

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: jackson ubiratan vargas

CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/08/2021
JORNAL: AmP
EDIÇÃO: 2332
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2021
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1310
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2021
JORNAL: GAZETA DO PARANÁ
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: / /
JORNAL: _____
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 67.290,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7BE2B1AE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 04.602.789/0001-01

Representante: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF nº 240.115.505-82

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:700D2CE0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.459-53

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 34.785,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B615A26A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEITON DA SILVA

CPF nº 087.980.769-57

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 102.236,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3DDF9B04

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: jackson ubiratan vargas

CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:83781E83

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2021

Processo dispensa nº 0105/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

Representante: JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 029.660.739-85

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158(Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m², (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:0BD47890

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 084/2021 - Processo nº 815/2021
 Objeto: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA:
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Bebedouro industrial suspenso 50 litros + gabinete em aço inox 430 brilhante + serpentina interna em aço inox 304 com contato direto na água (água gelada mais rápida em menos tempo) + reservatório em pp (polipropileno - material ideal para o armazenamento de água potável) + isolado termicamente em eps. + refrigeração por compressor - unidade condensadora eglig 1/8com gás r 134 ecológico. + regulagem de temperatura através de termostato (7 níveis) + filtro carvão ativado incluído; pertence à classe III na eficiência de retenção de partículas - classe III: filtra 85% das partículas com diâmetro acima de 10 micras; e pertence à classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água; classe C e I reduz acima de 75% do cloro livre. + filtro carvão ativado incluído; pertence à classe III na eficiência de retenção de partículas - classe III: filtra 85% das partículas com diâmetro acima de 10 micras; e pertence à classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água; classe C e I reduz acima de 75% do cloro livre. + vida útil para a próxima troca do filtro: 4.000 litros ou 6 meses* capacidade do reservatório: 30L; diâmetro de entrada de água: máx. 200 kpa / min.; 29 kpa, tensão 127v ou 220 v-potência 180w para 120 e 180w para 220v tomada 3 pinos (para 40x44x45 altura/largura/comprimento).	CANO VAS	SOLS	UN	8,00	3.363,00	26.904,00
TOTAL								26.904,00

GESUL COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Bebedouro industrial suspenso de 100L Bebedouro com reservatório de 100 litros, gabinete em aço inox 304 com contato direto na água, reservatório em pp (polipropileno-material ideal) para o armazenamento de água potável/isolado termicamente em EPS, refrigeração por compressor -unidade condensadora Eglig 1/6 com gás R134 ecológico, regulagem de temperatura através de termostato (7 níveis) filtro carvão ativado incluído; pertence à classe III, filtra 85% das partículas com diâmetro acima de 10 micras; pertence à C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água; reduz até 75% do cloro livre; vida útil para a próxima troca do filtro: 4.000 litros ou 6 meses* capacidade do reservatório: 30L; diâmetro de entrada de água: máx. 200 kpa / min.; 29 kpa, tensão 127v ou 220v-potência 180w para 120 e 180w para 220v tomada 3 pinos (para 40x44x45 altura/largura/comprimento).	CANO VAS	100 L LS INOX	UN	8,00	4.255,00	34.040,00
TOTAL								34.040,00

LOTZINCA E COMERCIO SL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Bebedouro industrial suspenso 200 litros capacidade de 200 litros no reservatório. atende até 400 pessoas/hora. com revestimento externo em chapa de aço inox. reservatório de água em pp ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. isolamento térmico injetado em poluretano expandido. serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r 134 a motor hermético. tensão 127v ou 220v.Regulagem de temperatura da água. Acompanha suporte de fixação.	RAS	Ras200	UN	8,00	5.160,00	41.280,00
TOTAL								41.280,00

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bebedouro industrial 50 litros 2 torneiras 110v mod.kd5 estrutura em aço inox 430; + pes regulável em abas injetado de alta resistência; + serpentina interna em aço inox 304; + reservatório em polipropileno; + isolamento em eps + gás ecológico r134a; + termostato para ajuste de temperatura; + aparador de água reforçado e mangueira drenar; + filtro multiuso de brinde para primeira instalação; + garantia de 12 meses em todo território nacional; + tomada com 3 pinos, conforme norma daabn/nbr/603351; + 2 saídas de água gelada em natural; + capacidade de atendimento de até 60 pessoas por hora, considerando que cada um tome em média 200 ml de água; medidas sem embalagem - altura: 75 cm largura: 33 cm profundidade: 49,5 cm - peso: 14 kg.	FRISB EL	2 TORNEI RAS	UN	6,00	1.911,00	11.466,00
1	3	Bebedouro industrial com 3 torneiras Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403; Reservatório Conectado em Polipropileno Atóxico; Serpentina Interna em Inox 304; Boia Controladora do Nível de Água; Aparador de água (pingadeira) em Inox; Dreno de escoamento embutido; Unidade Condensadora EMBRACCO; Isolamento Térmico EPS; Sistema de Refrigeração Balanceado; Baixo Consumo de Energia; Reservatório Armazenamento 100L; Tensão (V)127 ou 220V - Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h)120 Temperatura de resfriamento (C)10 - Frequência (Hz)60 - Sem Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1380 x 650 x 700 mm - Com Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1380 x 700 x 700 mm Peso Líquido (Kg)39,5 - Peso Bruto (Kg)44,0	FRISB EL	3 TORNEI RAS	UN	6,00	2.290,00	13.740,00
TOTAL								25.206,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/08/2021.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANS LTDA - CNPJ Nº 73.272.528/0001-93
 Representante: DARCI DA COSTA - CPF nº 175.493.459-53
 OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 34.785,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 17/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
 Representante: CLEITON DA SILVA - CPF nº 087.980.769-57
 OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 102.236,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais). VIGÊNCIA: 17/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eireli - CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: Jackson ubiratan vargas - CPF nº 788.067.049-15
 OBJETO: Aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais) VIGÊNCIA: 17/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 - Processo nº 815/2021
 OBJETO: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM:
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Bebedouro industrial suspenso 50 litros + gabinete em aço inox 430 brilhante; + serpentina interna em aço inox 304 com contato direto na água (água gelada mais rápida em menos tempo) + reservatório em pp (polipropileno - material ideal para o armazenamento de água potável); + isolado termicamente em eps.; + refrigeração por compressor - unidade condensadora eglig 1/8com gás r 134 ecológico.; + regulagem de temperatura através de termostato (7 níveis) + filtro carvão ativado incluído; pertence à classe III na eficiência de retenção de partículas - classe III: filtra 85% das partículas com diâmetro acima de 10 micras; e pertence à classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água; classe C e I reduz acima de 75% do cloro livre. + filtro carvão ativado incluído; pertence à classe III na eficiência de retenção de partículas - classe III: filtra 85% das partículas com diâmetro acima de 10 micras; e pertence à classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água; classe C e I reduz acima de 75% do cloro livre. + vida útil para a próxima troca do filtro: 4.000 litros ou 6 meses* capacidade do reservatório: 30L; diâmetro de entrada de água: máx. 200 kpa / min.; 29 kpa, tensão 127v ou 220 v-potência 180w para 120 e 180w para 220v tomada 3 pinos (para 40x44x45 altura/largura/comprimento).	CANO VAS	SOLS	UN	8,00	3.363,00	26.904,00
TOTAL								26.904,00

GESUL COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Bebedouro industrial suspenso de 100L Bebedouro com reservatório de 100 litros, gabinete em aço inox 304 com contato direto na água, reservatório em pp (polipropileno-material ideal) para o armazenamento de água potável/isolado termicamente em EPS, refrigeração por compressor -unidade condensadora Eglig 1/6 com gás R134 ecológico, regulagem de temperatura através de termostato (7 níveis) filtro carvão ativado incluído; pertence à classe III, filtra 85% das partículas com diâmetro acima de 10 micras; pertence à C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água; reduz até 75% do cloro livre; vida útil para a próxima troca do filtro: 4.000 litros ou 6 meses* capacidade do reservatório: 30L; diâmetro de entrada de água: máx. 200 kpa / min.; 29 kpa, tensão 127v ou 220v-potência 180w para 120 e 180w para 220v tomada 3 pinos (para 40x44x45 altura/largura/comprimento).	CANO VAS	100 L LS INOX	UN	8,00	4.255,00	34.040,00
TOTAL								34.040,00

LOTZINCA E COMERCIO SL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Bebedouro industrial suspenso 200 litros capacidade de 200 litros no reservatório. atende até 400 pessoas/hora. com revestimento externo em chapa de aço inox. reservatório de água em pp ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. isolamento térmico injetado em poluretano expandido. serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r 134 a motor hermético. tensão 127v ou 220v.Regulagem de temperatura da água. Acompanha suporte de fixação.	RAS	Ras200	UN	8,00	5.160,00	41.280,00
TOTAL								41.280,00

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

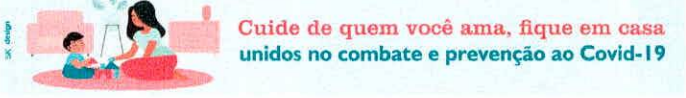
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bebedouro industrial 50 litros 2 torneiras 110v mod.kd5 estrutura em aço inox 430; + pes regulável em abas injetado de alta resistência; + serpentina interna em aço inox 304; + reservatório em polipropileno; + isolamento em eps + gás ecológico r134a; + termostato para ajuste de temperatura; + aparador de água reforçado e mangueira drenar; + filtro multiuso de brinde para primeira instalação; + garantia de 12 meses em todo território nacional; + tomada com 3 pinos, conforme norma daabn/nbr/603351; + 2 saídas de água gelada em natural; + capacidade de atendimento de até 60 pessoas por hora, considerando que cada um tome em média 200 ml de água; medidas sem embalagem - altura: 75 cm largura: 33 cm profundidade: 49,5 cm - peso: 14 kg.	FRISB EL	2 TORNEI RAS	UN	6,00	1.911,00	11.466,00
1	3	Bebedouro industrial com 3 torneiras Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403; Reservatório Conectado em Polipropileno Atóxico; Serpentina Interna em Inox 304; Boia Controladora do Nível de Água; Aparador de água (pingadeira) em Inox; Dreno de escoamento embutido; Unidade Condensadora EMBRACCO; Isolamento Térmico EPS; Sistema de Refrigeração Balanceado; Baixo Consumo de Energia; Reservatório Armazenamento 100L; Tensão (V)127 ou 220V - Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h)120 Temperatura de resfriamento (C)10 - Frequência (Hz)60 - Sem Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1380 x 650 x 700 mm - Com Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1380 x 700 x 700 mm Peso Líquido (Kg)39,5 - Peso Bruto (Kg)44,0	FRISB EL	3 TORNEI RAS	UN	6,00	2.290,00	13.740,00
TOTAL								25.206,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/08/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0333/2021 - Processo dispensa nº 0104/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: ANTONIO TOMAZONI - CPF nº 025.557.439-87
 Representante: ANTONIO TOMAZONI - CPF nº 025.557.439-87
 OBJETO: a Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079,09m2, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lovodino Dall'Onder.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 15/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP - CNPJ Nº 09.053.748/0001-27
 Representante: SÉRGIO BAGATOLI - CPF nº 474.018.009-00
 OBJETO: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação.. VALOR TOTAL: R\$ 26.904,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais) VIGÊNCIA: 18/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 14.711.959/0001-40
 Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH - CPF nº 023.355.239-10
 OBJETO: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação.. VALOR TOTAL: R\$ 34.040,00 (Trinta e Quatro Mil e Quarenta Reais) VIGÊNCIA: 18/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE
MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE
MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE
MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE
MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE
MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE
MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE
MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE
MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE	MUNICÍPIO DE SANTO ALEIXANDRO DO NOROESTE